

LEI N.º 4.488, DE 05/07/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ENCONTRO COM OS BOTOS a Praça de eventos localizada na Rua Piraquêaçu, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal